



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Face subdelegação de competência, objeto do art.1º, letra “d”, da Portaria D.G nº 005/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
4726/2021	MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA	Técnica Judiciária - Área Administrativa	1.313 dias = 03 anos, 07 meses e 08 dias	Aposentadoria e Disponibilidade